



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliaptap.gov.br / secretaria@cmcabraliaptap.gov.br

■ Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-013 - Cabrália Paulista/SP

REQUERIMENTO N° 018/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com espeque no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Excelentíssimo Prefeito do Município, para que, no prazo legal, remeta a esta Casa de Leis, **cópia dos diários de bordo de todos os veículos oficiais utilizados pela Secretaria de Assistência Social nos exercícios financeiros de 1º de janeiro de 2022 até a presente data.**

JUSTIFICATIVA:

Como é fato público e notório, a Constituição Federal atribuiu aos Vereadores a função de fiscalização dos atos administrativos e dos dispêndios financeiros da Administração Pública.

No presente caso, este pleito, visa averiguar se a utilização de veículos da frota da Prefeitura Municipal ocorreu de acordo com os princípios basilares da Administração Pública.

Cabrália Paulista, 19 de junho de 2023.

ADEIR SANQUETTI

Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA